



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

ANO I – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Atos Oficiais.....2
- Atos do Legislativo.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

ANO I – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2773/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica exonerada a Sra. **Julia Cristina Palazzi Gil**, portadora do Rg.17.831.731-7, do cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de outubro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. **Maria Aparecida Barbosa Franco**, portadora do RG 18.397.433-5, do cargo em Comissão de **Diretor de Escola**, a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de outubro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

DECRETO N.º 2772/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas – SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020, quarta – feira, comemora-se o dia do Funcionário Público, em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que este município comemora a data, com seus servidores, suspendendo o expediente neste dia, com a decretação de Ponto facultativo;

CONSIDERANDO que neste ano a referida data é uma quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica transferido do dia 28 de Outubro para o dia 30 de Outubro de 2020 o Ponto Facultativo dedicado ao servidor público, em todas as repartições públicas, da municipalidade.

Parágrafo Único: Contudo, os serviços considerados essenciais, no dia 30 de Outubro, obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

-01 ambulância de plantão durante todo o dia;
-01 ambulância de plantão das 16h às 00h;
-01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

